



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM
Publicado no diário ofi-
10.03.10
Keth Santana
Sub. diversas
Pág. 17

RESOLUÇÃO CIB Nº 006/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

Dispõe sobre a habilitação do município de Manaus destinados à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica para a Qualificação da Gestão do SUS - PARTICIPA SUS - 2009

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 208ª Reunião (158ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 00595/2010-SUSAM trata da habilitação do município de Manaus para transferência de recursos federais destinados à implementação da Política PARTICIPA SUS;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.344/2009/MS/GM, de 06.10.2009, regulamenta em seu Art. 1º, as condições para a transferência de recursos financeiros federais de custeio, inseridos no componente para Qualificação da Gestão do SUS, no que diz respeito às ações de auditoria, monitoramento e avaliação da gestão do Sistema, Ouvidoria e Participação e Controle Social no SUS;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está apta a receber o valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) disponibilizados na referida Portaria;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**, tendo em vista que o processo encontra-se instruído com as respectivas justificativas, habilitando o município de Manaus à receber o recurso.

RESOLVE:

CONSENSURAR a aprovação da habilitação do município de Manaus destinados à implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica para a qualificação do SUS - PARTICIPA SUS - 2009.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2010.

Maria Adriana Moreira
MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

Aginaldo Gomes da Costa
AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2010 datada de 22 de fevereiro de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Agnaldo Gomes da Costa
Secretário de Estado da Saúde